ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Informática e Telecomunicações
CGC(MF) n.º 24.831.893/0001-85, IE 10.186.933-9 e CREA n.º 2774/RF
Av. Graça Aranha Q35 L02 Jardim Nova Era Aparecida de Goiânia - Goiás - Brasil
FONE: (62) 3277-4247
www.entele.com.br

Aparecida de Goiânia, 07 de junho de 2023

Ao
Instituto Cem **nº proposta 10.061**
A/C: **Sr. Claudio e Enivaldo**
Fone: (62) 98184-5020/99973-7067
Goiânia - GO

Prezados Senhores,

Vimos através desta apresentar o orçamento para o fornecimento dos seguintes produtos e/ou serviços. Alertamos a V.Sas., que os materiais constantes desta proposta são estimados, podendo sofrer alterações, para mais ou menos, conforme necessidade durante a execução do projeto (serviços), sendo:

PRODUTOS E SERVIÇOS:

It	Und	Descrição	Vr. Unit.	Quant.	Vr. Total
		MATERIAL			
1	und	40260 Placa Montada e Testada CM 2911	R$ 2.354,84	3	R$ 7.064,52
2	unid	35570 Placa Montada e Testada CM 2901	R$ 1.107,04	1	R$ 1.107,04
3	unid	48680 Placa Montada e Testada CM 3014	R$ 223,04	1	R$ 223,04
4	unid	Ventilador 120x120x38 4 vias Bivolt	R$ 85,00	1	R$ 85,00
		SERVIÇO			
1	serv	Manutenção corretiva de estabilizador Perfection de 75Kva CM Comandos n° de série 155239, dentro do horário comercial			R$ -
				Total Serviço	**R$ 8.479,60**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

PRAZO DE ENTREGA: à combinar.

VALIDADE DA PROPOSTA: 05 (cinco) dias.

GARANTIA DOS SERVIÇOS: Garantia prestada pela **ENTELE** e válida para serviços prestados a menos de 90 (noventa) dias e de igual teor, parte e localidade descrita na ordem de serviço assinada pelos responsáveis da **CONTRATANTE** pelos serviços. A garantia de serviço não inclui a substituição de partes, peças e componentes defeituosos, despesas de transporte, estadia e deslocamento dos técnicos. É considerado serviço em garantia aquele dentro do prazo de validade e que sejam decorrentes de falhas, desconformidades e/ou negligências dos profissionais da **CONTRATADA**.

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS: Garantia prestada pelo fabricante ou sua assistência técnica autorizada, posto em balcão, incluindo a substituição de partes, peças e componentes defeituosos, que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação ou desgastes anormais desde que atendidas as condições do Certificado de Garantia e observado o prazo estabelecido, que deverá ser contado a partir da emissão da nota fiscal. Esta garantia não inclui as despesas de transporte, estadia e deslocamento dos técnicos das assistências técnicas autorizadas, devendo as mesmas ser negociadas com o Cliente.

Sendo só para o momento, sem mais agradecemos e nos colocamos a seu dispor

Atenciosamente,

Jeany Oliveira

Obs.: Bater carimbo de CNPJ e assinar autorizando o serviço/material:

_____

Assinatura

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 253522 e o código verificador 35544.

São Paulo, 07 de Junho de 2023.

Para : INSTITUTO CEM

Declaramos para fins de Assistência Técnica e Manutenção, que a empresa **Entele Telecomunicações LTDA**, CNPJ **24.831.893/0001-85**, com sede à **Avenida Graça Aranha, Qd 35 Lt 02, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia, GO**, no telefone: (62) 3277 4247, encontra-se devidamente habilitada e autorizada à prestação de serviços, atuando como representante técnico autorizado para a linha de No Breaks e Estabilizadores produzidos pela CM Comandos Lineares LTDA.

A presente declaração é válida por 3 meses.

Atenciosamente,

Edson Shind Eda
Supervisor Técnico
edson.eda@cmcomandos.com.br
Tel (11) 5696-5033
Tel (11) 5696-5125
www.cmcomandos.com.br

52 898.194/0001-98
CM COMANDOS LINEARES LTDA.
Av. Eng.º Alberto de Zagottis, 760
Jurubatuba - CEP 04675-230
São Paulo - SP

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 253522 e o código verificador 35544.

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 253522 e o código verificador 35544.

Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 15/06/2023 às 15:16, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020

Documento assinado eletronicamente por ENIVALDO CAMPOS RODRIGUES, 330.397.121-87, COMPRADOR, em 15/06/2023 às 16:19, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020

Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 16/06/2023 às 10:15, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020

Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo informando o código 253522 e o código verificador 35544.